



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE WITMARSUM  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013**

**DARCI SPANCERSKI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Witmarsum, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, as inscrições homologadas, conforme lista de candidatos por cargo, constante na **LISTA GERAL DOS CANDIDATOS** abaixo, de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público n.º. 001/2013.

**LISTA GERAL DOS CANDIDATOS**

AUXILIAR LEGISLATIVO				
Inscrição	Candidato	Documento	Número	Cargo
001011	ANDERSON DENIS PERIN	RG	4130046	Auxiliar Legislativo
001007	FABIANE MALKOWSKI	RG	44310153	Auxiliar Legislativo
001003	IVETE HAVEROTH	RG	4432866	Auxiliar Legislativo
001001	JOEL PANINI	RG	5307344	Auxiliar Legislativo
001008	JULIANO JOSE DE LIZ	RG	8/r 2827541	Auxiliar Legislativo
001014	LORENA SIEWERT DA COSTA	RG	2626861	Auxiliar Legislativo
001017	MARCOS MONTIBELLER	RG	4203780	Auxiliar Legislativo
001002	MORGANA POSSAMAI	RG	3980481	Auxiliar Legislativo
001010	SABRINA SOARES	RG	4154433	Auxiliar Legislativo
001005	TAINA CIRICO	RG	53077423	Auxiliar Legislativo
001018	WYLHIAM CARLOS ADRIANO	RG	5.011.642	Auxiliar Legislativo

Os candidatos que não tiveram a sua inscrição homologada terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a divulgação do Edital de Homologação das Inscrições, para interpor recurso de revisão da sua inscrição. O recurso deverá ser feito através de formulário próprio (Anexo III) devidamente fundamentado, seguindo as normas do Edital e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento do Concurso Público n.º 001/2013 da Câmara Municipal de Witmarsum.

**LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA**

**CASA DA CIDADANIA**

Rua Willy Pett, s/nº – Centro - Witmarsum – SC  
Próximo à Delegacia de Polícia

**Data: 08 de Dezembro de 2013 (domingo)**

**Horário: 09h (nove horas)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE WITMARSUM  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato que apresentar documento de identificação expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei n.º 9.503/97, com fotografia).

Para evitar atrasos, recomenda-se que o candidato compareça ao seu local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade oficial com foto, requerimento de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Não será permitida a entrada no local de realização da prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

**WITMARSUM (SC)**, 02 de dezembro de 2013.

**DARCI SPANCERSKI**  
Presidente da Câmara de Vereadores